



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 50/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Institui o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, no âmbito do Município de Natércia-MG e estabelece outras providências”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 06 de dezembro de 2022.


Silviano Reis do Vale
Presidente


Érick Adão de Vilas Bôas
Secretário


Antônio Noel de Souza
Membro